



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL PROGRAMA ENSINO DE HUMANIDADES Nº 05/2016

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HUMANIDADES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas do Processo Seletivo 2016 para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades (PPGEH) referente a área de Ensino de Ciências Humanas, Linguagens e Artes, com base na Resolução do Conselho Superior n. 19/2015, de 16 de junho de 2015.

1. DO CURSO

1.1. O Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades (PPGEH) é de natureza interdisciplinar, da Área 46 – ENSINO, da CAPES/MEC, subárea: Ensino de Ciências Humanas, Linguagens e Artes. Este Programa oferece o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades** que visa aos seguintes objetivos:

- a) Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em Ensino de Humanidades;
- b) Favorecer a apropriação dos conhecimentos epistemológicos, pedagógicos e éticos, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em Ensino de Humanidades;
- c) Qualificar profissionais no ensino de disciplinas no campo das Ciências Humanas, Linguagens e Artes da educação básica, da graduação, da pós-graduação e como pesquisadores.

1.2. O PPGEH é dirigido aos profissionais da área de ensino de humanidades, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, com foco principal nos professores das ciências humanas, linguagens e artes que atuam em espaços de educação formal (educação básica ou superior) ou em espaços de educação não formal (por exemplo: planetário, museu, galeria de arte, centro cultural, centro de ciências e reserva ecológica).

1.3. Este Edital tem o objetivo de selecionar profissionais da área das Ensino de Ciências Humanas, Linguagens e Artes para cursar o Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades. O início do Curso está previsto para março de 2016, com aulas semanais, às segundas e terças-feiras e, eventualmente, aos sábados (em horário integral). As disciplinas serão ofertadas presencialmente.

1.4. O Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades acontecerá no Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, situado na Avenida Vitória, n. 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES. O aluno terá o prazo de dois anos para a conclusão do Curso, conforme o Regulamento do PPGEH.

1.5. O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1) do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades, materializados em um anteprojeto de pesquisa (Anexo I).

Quadro 1 – Linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades.

	PRÁTICAS EDUCATIVAS EM ENSINO DE HUMANIDADES
01	Trata-se da investigação, no campo do ensino de humanidades, que aborda as práticas educativas em suas diversas formas de ofertas, em espaços educativos formais ou não formais, com objetivo de produzir material educativo voltado para a Educação Básica.
	FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ENSINO DE HUMANIDADES
02	Trata-se da investigação, no campo da formação inicial e continuada do professor de ensino de humanidades, tendo como foco o trabalho didático-pedagógico do professor que atua em espaços educativos formais ou não formais, com objetivo de sistematizar, implementar e analisar cursos de formação de professores, com vistas à produção de material educativo voltado para a Educação Básica.

1.6. Serão aceitos anteprojetos da área 46 – ENSINO, subárea de Ensino de Ciências Humanas, Linguagens e Artes, da CAPES/MEC, cujo produto educacional seja um dos seguintes:

- a) Mídias educacionais (vídeos, simulações animações, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais etc.);
- b) Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais;
- c) Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção etc.);
- d) Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares);
- e) Materiais interativos (jogos, kits e similares);
- f) Atividades de extensão (exposições científicas, cursos de curta duração, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividade de divulgação científica e outras)
- g) Desenvolvimento de aplicativos;
- h) Programa de rádio e TV;
- i) Patentes (depósito, concessão, cessão e comercialização);
- j) Organização de evento.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino em Humanidades para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Ensino de Humanidades, oferecerá 15 vagas.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar qual é a linha de pesquisa na qual o seu anteprojeto de Mestrado se insere, conforme o enquadramento dos orientadores credenciados no Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades (Quadro 2).

Quadro 2 – Orientadores do programa, linhas de pesquisa e link do currículo Lattes.

Orientadores	Linha de Pesquisa	Currículo Lattes
Antonio Carlos Gomes	Formação de Professores	http://lattes.cnpq.br/9995004018308532
Antonio Donizetti Sgarbi	Práticas Educativas	http://lattes.cnpq.br/9637068474044846
Carlos Roberto Pires Campos	Práticas Educativas	http://lattes.cnpq.br/3541902868372066
Davis Moreira Alvim	Práticas Educativas	http://lattes.cnpq.br/2441096806060253
Diemerson Saquetto	Formação de Professores	http://lattes.cnpq.br/36836878404752
Dilza Côco	Formação de Professores	http://lattes.cnpq.br/3131702431327694

Fernanda Zanetti Becalli	Formação de Professores	http://lattes.cnpq.br/2864535413247642
Mariluz Sartori Deorce	Práticas Educativas	http://lattes.cnpq.br/2727261068130250
Letícia Queiroz de Carvalho	Formação de Professores	http://lattes.cnpq.br/2450281340934414
Priscila de Souza Chisté	Práticas Educativas	http://lattes.cnpq.br/9611050800865272
Ricardo Ramos Costa	Práticas Educativas	http://lattes.cnpq.br/3570729284909193
Sandra Soares Della Fonte	Formação de Professores	http://lattes.cnpq.br/9396743098041438

2.3. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar uma dissertação e um produto educacional, orientados por, pelo menos, um dos professores credenciados no PPGEH.

3. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo do PPGEH o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Possuir graduação completa, obtida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b) Apresentar anteprojeto de mestrado articulado a uma linha de pesquisa do Mestrado em Ensino de Humanidades;
- c) Disponibilidade para participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do mestrado, realizadas às segundas e terças-feiras e, eventualmente, aos sábados (em horário integral);
- d) Atender ao Regulamento Geral do PPGEH e ao presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades será realizada, dos dias 19 de outubro de 2015 a 11 de novembro de 2015, no site do PPGEH no endereço virtual <http://ppgeh.vi.ifes.edu.br/>. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (27) 3331-2178 e pelo e-mail: ppgeh.vi@ifes.edu.br.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá postar no site <http://ppgeh.vi.ifes.edu.br/> os arquivos digitalizados dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Anteprojeto: preenchido no processo de inscrição no endereço eletrônico <http://ppgeh.vi.ifes.edu.br/>, conforme Anexo I (obrigatório).
- II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no formato pdf;
- III. Carteira de identidade, ou documento similar com foto colorida, frente e verso, no formato pdf (obrigatório).
- IV. Currículo Lattes no formato do CNPq (<http://www.cnpq.br>), no formato pdf (obrigatório).
- V. Diploma de Graduação ou documento similar, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, frente e verso, na versão em pdf (obrigatório).
- VI. Certificado de Pós-graduação Lato Sensu, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, ou documento similar, frente e verso, na versão em pdf (opcional).
- VII. Comprovante de tempo de serviço prestado na educação básica (declaração, cópia de Carteira de trabalho ou documentos semelhantes), devidamente assinados, no formato pdf (opcional).

4.3. A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

4.4. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

4.5. Para inscrição o candidato terá que gerar Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao Processo Seletivo PPGEH 2016 pelo site <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru> efetuar o pagamento (R\$ 100,00) e anexar comprovante à documentação da inscrição. Para gerar a GRU o candidato poderá seguir orientações do Anexo V deste Edital.

5. DA ISENÇÃO DE TAXA

5.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto n. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que no ato da inscrição:

I. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.

5.2. A isenção poderá ser requerida nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2015, juntamente com a documentação de inscrição no site <http://ppgeh.vi.ifes.edu.br>.

5.3. A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.4. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.5. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 04 de novembro de 2015, no site do programa <http://ppgeh.vi.ifes.edu.br>.

5.6. Os(As) candidatos(as), cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para poderem participar do Processo Seletivo 2016, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento e postar o comprovante de pagamento até a data estabelecida no Cronograma deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Comissão do Processo Seletivo 2016 irá publicar a lista dos candidatos aptos a participar do Processo Seletivo 2016 do Programa PPGEH no site do programa (<http://ppgeh.vi.ifes.edu.br>) conforme cronograma geral, Anexo II a este Edital. Nesta lista constará o número de inscrição do candidato.

6.2. Só será homologada a inscrição do candidato que tiver deferida a sua solicitação de isenção de taxa ou tiver realizado o pagamento do GRU. Em caso de desistência do candidato de participar do processo seletivo o pagamento da inscrição não será ressarcido.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão do Programa PPGEH, designada especialmente para esse fim.

7.2. O processo seletivo consistirá de três etapas, a saber:

a) ETAPA 1 – Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória – Questões objetivas Peso 7 e questões discursivas peso 3. Total 100 pontos). Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) de acertos nas questões objetivas.

b) ETAPA 2 – Arguição do Anteprojeto e avaliação do Currículo Lattes (Habilitado ou não Habilitado).

c) ETAPA 3 - Exame de Língua Inglesa (Habilitado ou não habilitado).

7.2.1. ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória) acontecerá juntamente com o Exame de Língua Inglesa e as duas etapas juntas, que terão a duração de 4 horas, serão realizadas no campus Vitória do Ifes, na Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES. A Avaliação de Conhecimentos constará de questões objetivas e discursivas abordando aspectos da Educação e do Ensino de Humanidades, a serem respondidas com base na bibliografia constante do Anexo III.

a) No dia da Avaliação de Conhecimentos, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não serão permitidas consultas durante a realização da avaliação. As provas não serão devolvidas aos candidatos. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, para avaliação desta etapa, conforme os critérios discriminados neste Edital.

b) Estarão habilitados para participar da ETAPA 2, os 45 primeiros candidatos classificados na Etapa 1, correspondentes ao triplo do número de vagas ofertadas no presente Edital. Em caso de empate na última classificação, todos que obtiverem a mesma nota serão convocados para a etapa seguinte.

7.2.2. ETAPA 2 – Arguição sobre o Anteprojeto e a avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa consiste em um momento em que o candidato irá apresentar e defender o seu anteprojeto. O Currículo Lattes será analisado anteriormente pela banca que poderá solicitar informações referentes ao mesmo.

I. O candidato será avaliado como **habilitado** ou **não habilitado** na etapa 2 de acordo com os seguintes critérios:

a) Coerência do anteprojeto com a Área de Ensino de Humanidades e com os Artigos 3 e 4 da Normativa 17 de 28 de dezembro de 2009 da Capes, disponível em https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PortariaNormativa_17MP.pdf;

b) Articulação do anteprojeto com uma das linhas de pesquisa do Programa PPGEH, demonstrando relevância e exequibilidade do anteprojeto;

c) Articulação do anteprojeto a partir das relações entre o referencial teórico, o objetivo de pesquisa e a metodologia de pesquisa;

d) Adequação do produto educacional à realidade educacional e potencial de inovação para o Ensino de Humanidades. O candidato deverá explicitar o tipo de produto educacional que pretende construir, indicando possibilidades de inserção de seu produto na realidade educacional;

e) Análise do Currículo Lattes.

7.2.3 ETAPA 3 – Exame de Língua Inglesa (habilitado ou não habilitado). A etapa 3 que acontecerá juntamente com a etapa 1 e será realizada no campus Vitória do IFES. O Exame de Língua Inglesa constará de questões de interpretação e compreensão de textos científicos escritos em língua inglesa da área de Ensino de Humanidades. O candidato poderá consultar um dicionário português-inglês-português ou inglês-inglês.

I. Serão corrigidas somente as provas de Língua Estrangeira dos candidatos habilitados na etapa 2 no processo seletivo do PPGEH, Edital 05/2016. O candidato classificado na etapa 2 que não for habilitado no Exame de Língua Inglesa, ou seja, obtiver nota inferior a 60 pontos, terá de prestar novo exame durante o curso, em data a ser anunciada pelo Programa PPGEH. O candidato somente poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame.

8. RESULTADO FINAL

8.1. Para efeito de resultado final, será publicada lista dos candidatos habilitados e classificados na etapa 2.

8.2. Caso haja empate, o desempate será efetuado por: 1 – nota da etapa 1; 2 – maior tempo de serviço prestado na Educação Básica; 3 – candidato mais idoso. Serão admitidos no PPGEH os candidatos aprovados segundo a ordem de classificação no processo seletivo, até o preenchimento das vagas

8.3. A matrícula no Programa PPGEH será realizada conforme cronograma geral do processo seletivo no Anexo II deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Documentos necessários à matrícula:

a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;

b) Diploma de graduação (**original e cópia simples ou cópia autenticada**) - serão aceitos documentos provisoriamente que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual a data da matrícula (**o original ficará retido, caso conste a informação que o documento só vale no original. Caso contrário, original e cópia simples ou cópia autenticada**);

c) Histórico escolar da graduação (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

d) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

- e) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - f) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - g) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - h) Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - i) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - j) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - k) Uma (1) Foto 3x4, de frente, recente e colorida, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
 - l) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
 - m) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
 - Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.
 - O candidato que não se apresentar ao Campus, onde concorreu à vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo, pelo e-mail ppgeh.vi@ifes.edu.br, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão enviados por e-mail, em formulário próprio disponibilizado no Anexo IV.

10.2. O resultado deste processo seletivo só terá validade para o referido Edital 05/2016.

10.3. Situações não previstas neste Edital serão tratadas pelo Colegiado da Pós-graduação do Programa PPGEH, juntamente com a Diretoria-Geral do campus Vitória.

10.4. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo CPG do Programa PPGEH.

Vitória (ES), 16 de outubro de 2015.

ANTONIO DONIZETTI SGARBI
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Ensino de Humanidades
Campus Vitória

RICARDO PAIVA
Diretor-Geral do Ifes
Campus Vitória

ANEXO I
MODELO DE ANTEPROJETO

EDITAL HUMANIDADES – PPGEH 05/2016
FORMULÁRIO DE ANTEPROJETO – PROCESSO SELETIVO 2016
Disponível em: ppgeh.vi.ifes.edu.br

DADOS DO CURSO	
CURSO	INSCRIÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HUMANIDADES	
LOCAL	
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS VITÓRIA AV. VITÓRIA, 1729 – BAIRRO JUCUTUQUARA, VITÓRIA, ES	

Atenção!!! Este formulário será preenchido no momento da inscrição online.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades do Instituto Federal do Espírito Santo está registrado na área 46 da CAPES – Ensino. O foco principal é o Ensino de Humanidades realizado nos espaços de educação formal e não formal.

Opção de **linha de pesquisa** para concorrer uma vaga no Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades:

	PRÁTICAS EDUCATIVAS EM ENSINO DE HUMANIDADES
()	Trata-se da investigação, no campo do Ensino de Humanidades que aborda as práticas educativas em suas diversas formas de ofertas, em espaços educativos formais ou não formais com objetivo de produzir material educativo voltado para a Educação Básica.
	FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ENSINO DE HUMANIDADES
()	Trata-se da investigação no campo da formação inicial e continuada do professor de Ensino de Humanidades, tendo como foco o trabalho didático-pedagógico do professor que atua em espaços educativos formais ou não formais, com objetivo de sistematizar, implementar e analisar cursos de formação de professores com vistas à produção de material educativo voltado para a Educação Básica.

NOME COMPLETO:

Escreva o seu nome aqui.

Responda:

1) Possui diploma de graduação em Licenciatura?

() SIM () NÃO

2) É professor atuante na educação básica? Está em sala de aula?

() SIM () NÃO

3) Está ciente de que as aulas do PPGEH ocorrem às segundas-feiras, terças-feiras e, eventualmente, aos sábados?

() SIM () NÃO

4) A sua proposta de pesquisa está no contexto do Ensino de Humanidades?

() SIM () NÃO

I – TÍTULO DO ANTEPROJETO

Escreva o título em letra Times/Times New Roman, maiúsculas, tamanho 12, espaço 1. Máximo de 20 palavras.

II – A QUE FASE OU MODALIDADE DA EDUCAÇÃO REFERE-SE O SEU TRABALHO?

Marque uma das opções abaixo.

- () Educação Infantil
- () Fundamental I (1 ao 5 ano)
- () Fundamental II (6 ao 9 ano)
- () Ensino Médio
- () Espaços de educação não formal
- () Ensino Superior

III – INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA (MÁXIMO 3000 CARACTERES)

Escreva aqui um pequeno texto em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1, sobre o contexto do trabalho e/ou o problema a ser estudado. Máximo de 3000 caracteres.

IV – PERGUNTA(S) DE SUA PESQUISA E

OBJETIVO GERAL DA PESQUISA (MÁXIMO DE 3000 CARACTERES)

Escreva aqui a pergunta de pesquisa e os objetivos a serem alcançados, em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1, Máximo de 3000 caracteres.

V – RESUMO DO PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

(MÁXIMO 3000 CARACTERES)

Escreva aqui a proposta de metodologia da pesquisa de intervenção na área de Ensino de Humanidades, em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1, Máximo de 3000 caracteres.

VI – POSSÍVEL PRODUTO EDUCACIONAL (3000 CARACTERES)

Todo projeto de mestrado profissional deve prever um produto educacional gerado no contexto da pesquisa. Escreva a proposta do possível produto educacional, em letra Times/Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaço 1. Máximo de 3000 caracteres.

VII – REFERÊNCIAS (LIVRE)

Referências básicas no formato da ABNT.

ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL – PROCESSO SELETIVO PPGEH

Processo Seletivo	Datas
Publicação do Edital	16 de outubro de 2015
Inscrição. Abertura do sistema eletrônico para inscrição no link “Processo Seletivo 2016” no endereço eletrônico http://ppgeh.vi.ifes.edu.br	19 de outubro de 2015 a 11 de novembro de 2015
Inscrição com pedido de isenção de taxa	26 a 28 de outubro de 2015
Homologação das inscrições com pedido de isenção	04 de novembro de 2015
Homologação das inscrições.	13 de novembro de 2015
Recursos	14 de novembro de 2015
Homologação após recursos	16 de novembro de 2015
Etapas 1 e 3: Avaliação de Conhecimentos. Etapa 3 – Avaliação de língua inglesa.* Local: Campus Vitória do Ifes.	22 de novembro de 2015, das 14h às 18h.
Divulgação do resultado da primeira etapa	07 de dezembro de 2015
Recursos	08 de dezembro de 2015
Resultado após recursos	10 de dezembro de 2015
Etapa 2: Arguição do Anteprojeto. Análise do Currículo. Local: Campus Vitória do Ifes.	14 e 15 de dezembro de 2015
Divulgação do resultado da Etapa 2	16 de dezembro de 2015
Recursos	17 de dezembro de 2015
Divulgação do resultado final	21 de dezembro de 2015
Matrículas	02 a 04 de março de 2016
Início das aulas	14 de março de 2016

*Observação: somente serão corrigidas as avaliações de inglês dos candidatos aprovados na Etapa 2.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA PROCESSO SELETIVO 2016 – PROGRAMA PPGEH

- 1) CHERVEL, André; COMPERE, Marie-Madeleine. As humanidades no ensino. Educ. Pesqui. [online]. 1999, vol.25, n.2, pp. 149-170. ISSN 1678-4634. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v25n2/v25n2a12.pdf>
- 2) DELLA FONTE, Sandra Soares. A formação humana em debate. Educ. Soc. [online]. 2014, vol.35, n.127, pp. 379-395. ISSN 0101-7330. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v35n127/v35n127a03.pdf>
- 3) DURIGUETTO, Maria Lúcia. A questão dos intelectuais em Gramsci. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 118, p. 265-293, abr./jun. 2014. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n118/a04n118.pdf>
- 4) GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. São Paulo em Perspectiva, 14(2) 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n2/9782.pdf>
- 5) LOUREIRO, C.F.B. Premissas teóricas para uma educação ambiental transformadora. Revista de Educação Ambiental. Ambiente & Educação, p. 37-57. Disponível em: <http://www.seer.furg.br/ambeduc/article/view/897/355>
- 6) MARTINS, Lígia Márcia. O legado do século XX para a formação de professores. In: MARTINS, Lígia Márcia; DUARTE, Newton. (Orgs). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 13-32. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/ysnm8/pdf/martins-9788579831034.pdf>
- 7) SALA, Mario. O legado do século XX para a formação de professores. In: MARTINS, Lígia Márcia; DUARTE, Newton. (Orgs). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 83-98. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/ysnm8/pdf/martins-9788579831034.pdf>
- 8) SAVIANI, Dermeval. O conceito dialético de mediação na pedagogia histórico-crítica em intermediação com a psicologia histórico-cultural. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 7, n. 1, p. 26-43, jun. 2015. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/viewFile/12463/9500>
- 9) SGARBI, Antonio Donizetti; CHISTÉ, Priscila de Souza. Cidade educativa: reflexões sobre a educação, a cidadania, a escola e a formação humana. Revista Debates em Educação Científica e Tecnológica, Vitória, v. 6, n. 1, out. 2015. Disponível em: http://ppgeh.vi.ifes.edu.br/wp-content/uploads/2015/09/11_08_CHISTÉ_SGARBI_Cidade-educativa...-Final.pdf
- 10) SCHIAVETTO, Solange. et al. As possibilidades de um Projeto Arqueológico em uma Faculdade de Educação. Disponível em: <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/article/viewFile/4154/4074>
- 11) VALE, José Misael Ferreira do; MAGNONI, Maria da Graça Mello. Ensino de geografia, desafios e sugestões para a prática educativa escola. Ciência Geográfica – Bauru – XVI – Vol. XVI – (1): Janeiro/Dezembro – 2012. Disponível em: http://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXVI_1/aggb_xvi1_versao_internet/AGB_abr2012_12.pdf

ANEXO IV

RECURSO

À Comissão do responsável pelo Processo Seletivo do Mestrado em Ensino de Humanidades

Candidato (a) _____,

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

--

Nº de Inscrição: _____ RG: _____

Vitória, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

ANEXO V

PASSO A PASSO PARA EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DO TESOURO NACIONAL (GRH)

1	Acessar o endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru
2	Clicar na guia IMPRESSÃO DE GRU
3	Preencher os dados de acordo com as informações abaixo: UG: 158416 (IFES – Campus Vitória) GESTÃO: 26406; Código Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)
4	Avançar
5	Preencher os dados de acordo com as informações abaixo: Número de Referência: 60 (específico para esse edital) Competência: mês e ano correntes Vencimento: data do pagamento da guia CPF do contribuinte (do candidato) Nome do contribuinte (candidato) Valor Principal: valor da taxa de inscrição Valor Total: valor da taxa de inscrição R\$ 100,00 (Cem reais).
6	Emitir GRU